



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 514, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar dotações orçamentárias.

Alcebiades Grandinoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 30/10/75, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Departamento da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$. 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Local 02 - geral 31.20.03 - Material de Consumo	
03 - Materiais Diversos	Cr\$. 4.000,00
Local 02 - geral 31.30.02 - Serviços de Terceiros	
04 - Serviços Diversos	Cr\$. 5.000,00
Local 02 - geral 31.40.02 - Encargos Diversos	
01 - Desp.C/viagens, estadas, etc.	Cr\$. 5.000,00
03 - Desp.o/Banda Municipal	Cr\$. 5.000,00
Local 03 - geral 31.11.02 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vant. Fix.	Cr\$. 8.000,00
Local 04 - geral 31.11.25 - Pessoal Civil	
01 - Veno. e Vantag. Fixas	Cr\$. 38.000,00
Local 04 - geral 31.20.25 - Material de Consumo	
03 - Materiais Diversos	Cr\$. 5.000,00
Local 05 - geral 31.11.29 - Pessoal Civil	
01 - Vencim. e Vant. Fixas	Cr\$. 10.000,00
Local 06 - geral 31.11.46 - Pessoal Civil	
01 - Veno. e Vant. Fixas	Cr\$. 6.000,00
Local 07 - geral 31.11.05 - Pessoal Civil	
01 - Veno. e Vant. Fixas	Cr\$. 4.000,00
Local 07 - geral 31.40.05 - Encargos Diversos	
02 - Custas e Desp. Judiciais	Cr\$. 2.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

2.

Local 08 - geral 31.11.10 - Pessoal Civil		
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$.	5.000,00
Local 10 - geral 31.11.05 - Pessoal Civil		
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$.	6.000,00
Local 11 - 31.11.11 - Pessoal Civil		
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$.	35.000,00
Local 12 - geral 31.20.16 - Material de Consumo		
01 - Impr. e Arts. p/Esped.	Cr\$.	3.000,00
Local 14 - geral 31.20.05 - Material de Consumo		
02 - Mat.p/Limp. e Conserv. e Higiene	Cr\$.	4.000,00
03 - Café e Diversos	Cr\$.	5.000,00
Local 15 - geral 31.11.05 - Pessoal Civil		
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$.	25.000,00
Local 15 - geral 31.20.05 - Material de Consumo		
01 - Impr. e Arts. p/ Exped.	Cr\$.	2.000,00
Local 16 - geral 31.11.05 - Pessoal Civil		
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$.	43.000,00
Local 16 - geral 31.30.05 - Serv. de Teceiros		
02 - Serv. Diversos	Cr\$.	3.000,00
Local 18 - geral 31.11.90 - Pessoal Civil		
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$.	130.000,00
Local 18 - geral 41.10.90 - Obras Públicas		
03 - Reforma em Próprios Municipais	Cr\$.	7.000,00
Local 21 - geral 31.11.90 - Pessoal Civil		
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$.	6.000,00
Local 26 - geral 31.20.94 - Material de Consumo		
03 - Mat. p/Conserv. Pav. e Galerias	Cr\$.	7.000,00
04 - Materiais Diversos	Cr\$.	3.000,00
Local 27 - geral 41.10.95 - Obras Públicas		
01 - Constr. Praças Públ.	Cr\$.	5.000,00
Local 29 - geral 31.11.97 - Pessoal Civil		
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$.	12.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

3.

Local 30 - geral 31.11.43 - Pessoal Civil	
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$. 70.000,00
Local 30 - geral 31.30.42 - Serviços de Terceiros	
01 - Serv. Limp. Cons. e Repar. de Bens Móveis	Cr\$. 15.000,00
Local 30 - geral 31.20.42 - Material de Consumo	
03 - Peças e Acess. p/Veio. e Máquinas	Cr\$. 20.000,00
Local 33 - geral 31.11.63 - Pessoal Civil	
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$. 37.000,00
Local 36 - 31.11.60 - Pessoal Civil	
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$. 10.000,00
Local 36 - geral 41.40.60 - Material Permanente	Cr\$. 6.000,00
Local 37 - geral 31.11.61 - Pessoal Civil	
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$. 25.000,00
Local 37 - geral 31.20.61 - Material de Consumo	
01 - Merenda Escolar	Cr\$. 25.000,00
Local 41 - geral 31.40.69 - Encargos Diversos	Cr\$. 4.000,00
	<u>Cr\$. 524.000,00</u>

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes verbas abaixo:

Local 02 - geral 31.11.02 - Pessoal Civil	
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$. 1.000,00
Local 02 - geral 41.40.02 - Material Permanente	
01 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 40.000,00
Local 03 - geral 41.40.02 - Material Permanente	Cr\$. 2.000,00
Local 04 - geral 41.40.25 - Material Permanente	Cr\$. 2.000,00
Local 07 - geral 41.40.05 - Material Permanente	
02 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 12.000,00
Local 08 - geral 41.40.10 - Material Permanente	
01 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 10.000,00
02 - Materiais Div. de Uso Permanente	Cr\$. 6.000,00
Local 11 - geral 41.40.11 - Material Permanente	
01 - Nãq. Equip. de Escritório	Cr\$. 5.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

	02 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 3.000,00
Local 11 - geral 31.11.16 - Pessoal Civil		
	01 - Veno. e Vant.-Fisas	Cr\$. 2.000,00
Local 12 - geral 41.40.16 - Material Permanente		
	02 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 5.000,00
Local 13 - geral 31.11.19 - Pessoal Civil		
	01 - Veno. e Vant. Fixas	Cr\$. 6.000,00
Local 13 - geral 41.40.19 - Material Permanente		Cr\$. 5.000,00
Local 14 - geral 41.40.05 - Material Permanente		
	01 - Máq. e Equip. de Escritório	Cr\$. 4.000,00
	02 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 5.000,00
	03 - Mat. Div. de Uso Permanente	Cr\$. 1.000,00
Local 15 - geral 41.40.05 - Material Permanente		
	01 - Máq. e Equip. p/ Escritório	Cr\$. 5.000,00
	02 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 6.000,00
Local 16 - geral 41.40.05 - Material Permanente		
	01 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 8.000,00
Local 17 - geral 31.11.05 - Pessoal Civil		
	01 - Veno. e Vant. Fixas	Cr\$. 30.000,00
Local 17 - geral 41.40.05 - Material Permanente		
	01 - Mõv. e Utensílios	Cr\$. 5.000,00
	02 - Mat. Div. de Uso Permanente	Cr\$. 2.000,00
Local 18 - geral 41.10.90 - Obras Públicas		
	02 - Constr. Escada de V. Cardoso	Cr\$. 20.000,00
Local 18 - geral 41.40.90 - Material Permanente		
	01 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 8.000,00
Local 19 - geral 31.11.04 - Pessoal Civil		
	01 - Veno. e Vant. Fixas	Cr\$. 7.000,00
Local 19 - geral 41.40.04 - Material Permanente		
	01 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 5.000,00
	02 - Instr. pa/Desenho e Engenharia	Cr\$. 2.000,00
Local 20 - geral 41.40.26 - Material Permanente		
	01 - Mat. p/Sinalização	Cr\$. 2.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

5.

02 - Mat. Div. de Uso Permanente	Cr\$. 2.000,00
Local 21 - geral 41.40.90 - Material Permanente	
01 - Móveis e Utensílios	Cr\$. 6.000,00
Local 22 - geral 31.11.90 - Pessoal Civil	
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$. 172.000,00
Local 26 - geral 31.30.94 - Serviço de Terceiros	
02 - Arbor., Plant. de Grama, etc.	Cr\$. 5.000,00
Local 27 - geral 31.20.95 - Material de Consumo	
01 - Sementes, Mudas e Plantas	Cr\$. 5.000,00
Local 27 - geral 31.30.95 - Serviços de Terceiros	
01 - Serv. Contratados	Cr\$. 5.000,00
Local 27 - geral 41.40.95 - Material Permanente	
01 - Ferramentas e Utensílios	Cr\$. 3.000,00
Local 28 - geral 31.30.96 - Serviços de Terceiros	Cr\$. 1.000,00
Local 28 - geral 41.40.96 - Material Permanente	Cr\$. 2.000,00
Local 29 - geral 41.40.97 - Material Permanente	
01 - Ferramentas e Utensílios	Cr\$. 3.000,00
02 - Mat. Div. de Uso Permanente	Cr\$. 2.000,00
Local 30 - geral 41.30.42 - Equip. e Instalações	
02 - Aquis. de Veí. e Máq. c/ARE	Cr\$. 5.000,00
Local 30 - geral 41.40.42 - Material Permanente	
01 - Ferram. e Utens. FRN	Cr\$. 5.000,00
Local 31 - geral 31.11.80 - Pessoal Civil	
01 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$. 5.000,00
Local 31 - geral 41.10.80 - Obras Públicas	
01 - Constr. Salão Social Bairro Pau Arcado	Cr\$. 100.000,00
Local 31 - geral 41.40.80 - Material Permanente	Cr\$. 4.000,00
Local 42 - geral 31.20.69 - Material de Consumo	Cr\$. 4.000,00
Local 42 - geral 31.30.69 - Serv. de Terceiros	
01 - Assin. Jornais e Revistas	Cr\$. 3.000,00
02 - Serv. Impress. Encad., etc.	Cr\$. 5.000,00
Local 42 - geral 41.40.69 - Material Permanente	
01 - Móveis e utensílios	Cr\$. 5.000,00
02 - Mat. Div. de Uso Permanente	Cr\$. 2.000,00



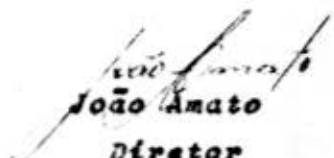
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

	6.
Local 43 - geral 31.11.72 - Pessoal Civil	Cr\$. 39.000,00
01 - Venos. e Vant. Fixas	
Local 63 - geral 41.40.72 - Material Permanente	<u>Cr\$. 4.000,00</u>
	Cr\$. 594.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alcebíades Grandinoli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


João Amato
Diretor